

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA		PARTIDO: UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 14	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 1047 – Adquirir veículo e equipamentos para a Atenção Básica Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 44.391,80 Meta Específica/Objetivo: Adquirir Materiais e equipamentos para Central de Material Esterilizado do Município de Guarabira. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 44.391,80		

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade e relevância da destinação de recursos financeiros para investimentos na Central de Material Esterilizado (CME) da Prefeitura de Guarabira, setor estratégico para o funcionamento seguro e eficiente de toda a rede municipal de saúde.

A CME é responsável pelo processamento, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais e instrumentais utilizados em procedimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais. Seu pleno funcionamento é fundamental para garantir a biossegurança, a prevenção de infecções e a segurança de pacientes e profissionais.

Os recursos destinados serão aplicados em melhorias estruturais, aquisição de equipamentos modernos e adequações necessárias às normas sanitárias vigentes, atendendo às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados. Entre as principais necessidades, destacam-se:

1. Atualização e modernização de equipamentos essenciais ao processo de esterilização, garantindo maior eficiência e segurança;
2. Melhorias na infraestrutura física, com ajustes que assegurem fluxo adequado de materiais limpos e contaminados, evitando cruzamentos e riscos biológicos;
3. Implantação ou reforço de sistemas de rastreabilidade dos materiais esterilizados, permitindo maior controle, organização e confiabilidade no processo;
4. Adequação dos ambientes de limpeza, preparo, esterilização e armazenamento, assegurando ventilação, iluminação e condições estruturais apropriadas;
5. Capacitação e segurança dos profissionais, com aquisição de EPIs, mobiliário e itens indispensáveis ao bom desempenho das atividades;
6. Reforço na manutenção preventiva e corretiva, garantindo o funcionamento contínuo dos equipamentos essenciais à esterilização.





O fortalecimento da CME impacta diretamente na qualidade do atendimento em todas as unidades de saúde, pois um processo de esterilização eficiente reduz complicações, previne infecções e aumenta a segurança dos procedimentos clínicos e cirúrgicos. Além disso, contribui para a melhoria dos indicadores de saúde pública e para a otimização dos recursos públicos, evitando retrabalhos e perdas de materiais.

Diante da importância vital da Central de Material Esterilizado para a segurança e a eficiência dos serviços de saúde, justifica-se plenamente a destinação dos recursos solicitados, possibilitando à Prefeitura de Guarabira aprimorar sua capacidade de atendimento e oferecer um serviço mais seguro, moderno e de alta qualidade à população

Assinatura do Autor:

Assara Maria Cunha dos Santos de Macena

PROTOCOLO EM: <u>27/11/2025</u>  Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/12/2025</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
--	---	--

